



GABINETE DO VEREADOR ROMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO

REQUERIMENTO Nº 003/2026

Pedro Afonso - TO, 16 de março de 2026.

RECEBEMOS

Prefeitura de Pedro Afonso
Gabinete do Prefeito

Em 16/03/2026 às 11h 09 min.

Geovanna Vieira Marini
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 282/2025

"Requer ao Poder Executivo Municipal que seja determinado a realização de estudo técnico, econômico e social, com a finalidade de avaliar a criação do cargo específico de Coveiro (Sepultador) destinado ao Cemitério Municipal de Pedro Afonso - TO"

O Vereador **Romulo Cesar Soares de Carvalho**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, após a manifestação verbal apresentada durante a **Sessão da 3ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada em 16 de março de 2026**, vem respeitosamente requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretária Municipal competente para a implantação do cargo de Coveiro.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de profissionalizar e organizar de forma contínua os serviços prestado no **Campo Santo local** de acordo com as demandas para os sepultamentos. Essa necessidade acarreta devido ao crescimento Populacional de **Pedro Afonso-TO**, e assim a busca por serviços públicos de **Coveiro (Sepultador)**, de qualidade no **Cemitério Municipal**, para que possa oferecer serviços fixos na assistência às famílias na hora da despedida dos seus entes queridos.

Este apoio será essencial para garantir que a criação do cargo esteja em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, enquanto o aspecto social visa humanizar o atendimento em momentos de vulnerabilidade pessoal da população.

Diante disso, peso que adotemos políticas públicas que não só - reconheçam, mas também assegurem esse direito fundamental e Proporcionar um enterro digno e acessível, pôs é um passo essencial para garantir a reconstrução do emocional ao perder um ente querido.

Gabinete do Vereador ROMULO CESAR SOARES DE CARVALHO, aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte e seis (16/03/2026).


Romulo César Soares de Carvalho
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso -TO.



GABINETE DO VEREADOR RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO

REQUERIMENTO Nº 03/2026

RECEBEMOS

Prefeitura de Pedro Afonso
Gabinete do Prefeito

Em 30/03/2016 às 09h 14min.

Geovanna Vieira Marinho
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 282/2025

Pedro Afonso - TO, 30 de março de 2026.

“Requer ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a realização de concurso público no âmbito do Município, em consonância com a Indicação nº 002/2025, de autoria do Vereador Pedro Belarmino.”

O Vereador que a este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, após manifestação verbal apresentada durante a **5ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis**, realizada em **30 de março de 2026**, vem respeitosamente **requerer ao Poder Executivo Municipal** a adoção de medidas necessárias para a realização de concurso público no âmbito da Administração Municipal.

Ressalta-se que a presente solicitação reforça a **Indicação nº 002/2025, de 10 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Pedro Belarmino**, que propôs a realização de um estudo detalhado acerca da necessidade de abertura de concurso público, contemplando as áreas com maior demanda e deficiência de pessoal.

Dessa forma, requer-se ainda que o Poder Executivo promova a elaboração de **estudo orçamentário e de viabilidade financeira**, a fim de verificar a capacidade do Município para suportar as despesas decorrentes da realização do certame e da futura nomeação dos servidores, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

JUSTIFICATIVA

A realização de concurso público é medida essencial para garantir a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, além de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

É notório que diversos setores da Administração Municipal enfrentam carência de servidores efetivos, o que pode comprometer o bom funcionamento dos serviços e sobrecarregar os profissionais já existentes. Nesse sentido, o levantamento previamente sugerido por meio da Indicação nº 002/2025 demonstra a preocupação legítima com a organização administrativa e com a melhoria do atendimento à população.

Ademais, a realização de estudo orçamentário e de viabilidade financeira é imprescindível para assegurar que a abertura do concurso público ocorra de forma responsável, planejada e em conformidade com os limites legais, garantindo o equilíbrio das contas públicas.

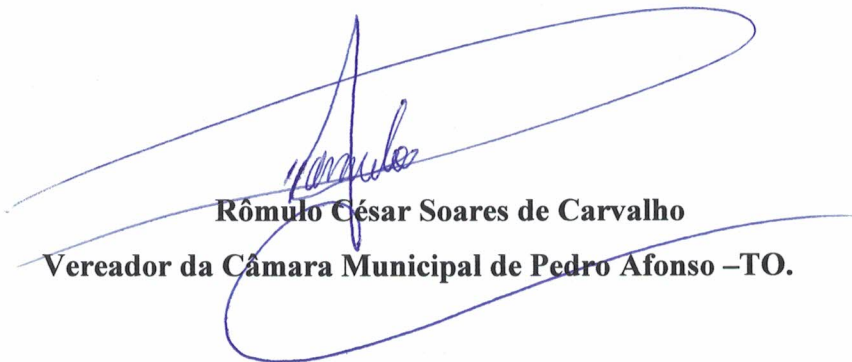


GABINETE DO VEREADOR RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Afonso, aos 30 dias do mês de março de 2026.

ágina | 2



Rômulo César Soares de Carvalho
Vereador da Câmara Municipal de Pedro Afonso -TO.